



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência visa orientar a Contratação de empresa especializada para fornecimento imediato de equipamentos de informática novos, compreendendo computadores desktop completos, notebooks e impressoras multifuncionais (tanque de tinta e alta produção), destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lagoa do Ouro.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática (computadores desktop completos, notebooks e impressoras multifuncionais), visando à modernização e adequação da infraestrutura tecnológica do Instituto de Previdência, justificando-se pela necessidade de substituição e complementação do parque tecnológico existente, garantindo maior eficiência, segurança da informação, continuidade dos serviços administrativos e melhoria no desempenho das atividades institucionais.

Os equipamentos especificados atendem aos requisitos mínimos de desempenho, compatibilidade e durabilidade necessários ao adequado funcionamento das rotinas administrativas, assegurando economicidade, padronização tecnológica e suporte técnico adequado, conforme as exigências legais vigentes.

Ressalta-se que a disponibilização de equipamentos adequados constitui medida essencial à continuidade e à qualidade dos serviços públicos, estando a contratação alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária, adequada e devidamente justificada, considerando os benefícios diretos à Administração Municipal e à coletividade.

### 3. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO HD 1TB, MEMÓRIA RAM 8GB, PROCESSADOR I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, TAMANHO DA TELA 19.5 "COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO HD 1TB, MEMÓRIA RAM 8GB, PROCESSADOR I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, TAMANHO DA TELA 19.5 "	R\$ 3.360,75	4	Unidades	R\$ 13.443,00
2	NOTEBOOK EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR5 MÍNIMA DE 8 GB, ARMAZENAMENTO MÍNIMO COM SSD 256 GB	R\$ 3.491,86	4	Unidades	R\$ 13.967,44





NVME, TELA 15,6" FULL HD ANTIRREFLEXO, CONECTIVIDADE WI-FI 6, BLUETOOTH 5.1, MÚLTIPLAS PORTAS USB INCLUINDO USB-C - NOTEBOOK EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR5 MÍNIMA DE 8 GB, ARMAZENAMENTO MÍNIMO COM SSD 256 GB NVME, TELA 15,6" FULL HD ANTIRREFLEXO, CONECTIVIDADE WI-FI 6, BLUETOOTH 5.1, MÚLTIPLAS PORTAS USB INCLUINDO USB-C, WINDOWS 11 PRO COM LICENÇA ORIGINAL A SER CONFERIDAS TECNICAMENTE, BATERIA DE 3 CÉLULAS OU SUPERIOR, WEBCAM HD, TPM 2.0 E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS REQUERIDAS: PROCESSADOR •INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR •MÍNIMO DE 10 NÚCLEOS, •FREQUÊNCIA MÍNIMA BASE: 1.3 GHZ •FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA: 4.5 GHZ •SUPORTE A TECNOLOGIAS: INTEL TURBO BOOST, HYPER-THREADING MEMÓRIA RAM •MÍNIMO 8 GB DDR5, EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 32 GB •FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR •COM SLOT DE EXPANSÃO ARMAZENAMENTO •SSD MÍNIMO 256 GB NVME PCIE •LEITURA E GRAVAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE •POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO OU SUBSTITUIÇÃO TELA •TAMANHO: 15,6" •RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD 1920 x 1080

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, 33/15PPM, USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO, RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 dpi. VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33ppm EM PRETO E 15 ppm EM CORE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, 33/15PPM, USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 dpi. VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33ppm EM PRETO E 15 ppm EM CORES. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS: PADRAO: A4, CARTA, OFICIO(215.9X355.6MM), OFICIO(215.9X340.4MM), OFICIO 9 ( 214.9 X 315MM0, FOLIO( 215.9X330.2MM) , EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6in), 16:9 WIDE(102X181MM), 13X18CM(5X7in). TIPOS DE PAPEL SUPOSTADOS: COMUM E PAPEIS ESPECIAIS. IMPRESSAO DUPLEX MANUAL. R\$

3	ALIMENTAR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS	R\$ 1.305,35	4	Unidades	R\$ 5.221,40
---	------------------------------------	--------------	---	----------	--------------



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260512153210.pdf>  
 assinado por: idUser: 407



(ADF): NAO. ESCANNER: RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER 600X1200dpi. PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER 48-BIT INTERNA(24-BIT EXTERNA). ÁREA DE ESCANEAMENTO 21,6X29,7CM. VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO 11 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 32 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES(200dpi). COPIA: TAMANHO DAS COPIAS A4/OFÍCIO. CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. COMPATILIDADE: WINDOWS VISTA/7/8/8.1/10 OU MAIS RECENTE (32bit, 64bit). WINDOWS ESRV 2003(SP2). GARANTIA: 12 MESES. DEVE ACOMPANHAR COM A MULTIFUNCIONAL: UM TUBO DE TINTA DE CADA COR, TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE + CABO USB.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (NOVO) – TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (ALTA PRODUÇÃO), COLORIDA DE ALTA PRODUÇÃO, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MODO RASCUNHO DE APROX. 34 ISO PPM, APROPRIADA PARA PRODUTIVIDADE EMPRESARIAL, COM CONECTIVIDADE WIRELES - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (NOVO) – TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (ALTA PRODUÇÃO), COLORIDA DE ALTA PRODUÇÃO, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MODO RASCUNHO DE APROX. 34 ISO PPM, APROPRIADA PARA PRODUTIVIDADE EMPRESARIAL, COM CONECTIVIDADE WIRELESS E USB, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICO EM TAMANHO CARTA E A4, TENSÃO: 220V OU BIVOLT, CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO DE ATÉ 8MIL PÁGINAS E MÁXIMO DE ATÉ 75MIL PÁGINAS, SCANNER AUTOMÁTICO: DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, COM TELA EM LCD MÍNIMA DE 4" TÁTIL A COR, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL: BANDEJA PADRÃO 250 FOLHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXEMPLO DE PRODUTO COMPATÍVEL

	R\$		
4	4.276,73	2	Unidades R\$ 8.553,46
<b>Valor Global:</b>			<b>R\$ 41.185,30</b>

#### 4. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo de equipamentos de informática previsto na presente contratação foi definido com base em levantamento técnico interno do órgão, considerando a necessidade de substituição e ampliação do parque tecnológico existente e a quantidade de estações de trabalho.





• **Fonte de Recurso:** 800.0000 = Recursos Próprios do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)

## 8. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato oriundo desta dispensa de licitação terá vigência de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, nos casos permitidos em lei.

O contratado deverá realizar o fornecimento em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas pela contratante, bem como realizará a entrega nos locais estipulados no termo de referência.

## 9. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. Depois de homologado o resultado desta Dispensa, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de até 03 (três) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste TR.

9.2. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido acarretará a aplicação das penalidades estabelecidas pela Administração Pública.

## 10. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer de forma integral, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA.

Os bens deverão ser entregues:

### Local de Entrega:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE LAGOA DO OURO, com sede à Rua do Progresso, 30, Sala 02 – Centro, nesta Cidade, ou em outro local previamente indicado pela CONTRATANTE.

### Condições de Entrega:

I – A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento/empenho;

II – Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, em perfeito estado de funcionamento e devidamente acondicionados;

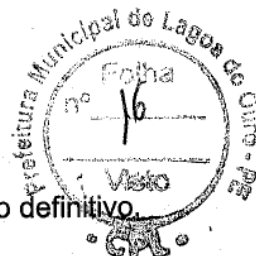
III – Todas as despesas com transporte, frete, seguros, tributos, encargos e quaisquer outros custos necessários à entrega correrão por conta exclusiva da CONTRATADA;

IV – A entrega deverá ocorrer em horário de expediente da Administração, mediante agendamento prévio;

V – Os equipamentos estarão sujeitos à conferência, inspeção e aceite pela CONTRATANTE, podendo ser recusados caso não atendam às especificações contratadas;

VI – Constatadas irregularidades, a CONTRATADA deverá proceder à substituição dos bens no prazo máximo de 03 (três) dias, sem ônus para a Administração;





VII – A entrega somente será considerada efetivamente realizada após o recebimento definitivo.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 - São obrigações da Contratada:

11.2 - Efetuar o fornecimento dos itens em perfeitas condições, no prazo indicado pela Secretaria demandante, em estrita observância das especificações do TR e da proposta;

11.3 - O dever previsto no item anterior implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 horas, o serviço em desconformidade com o TR;

11.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.6 - Não transferir a terceiros (subcontratar), por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;

11.7 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.9.2 - São obrigações do Contratante:

11.9.2.1 - Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos itens fornecidos, com as especificações constantes do edital e da proposta. Constatadas não conformidades, a Administração poderá recusar o recebimento definitivo e exigir a substituição ou correção das irregularidades pela Contratada, sem ônus para o Município, nos termos do edital;

11.9.2.2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

11.9.2.3 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11.9.2.4 - O município poderá pedir a qualquer tempo, a realização de análises, verificações técnicas ou inspeções relacionadas à execução dos serviços, sem aviso prévio ao fornecedor.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1 - O Município de LAGOA DO OURO/PE efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao serviço.

12.2 - Para o efetivo pagamento, a empresa deverá encaminhar a Secretaria de Finanças as Notas Fiscais acompanhadas dos seguintes documentos:

- Prova de Regularidade junto ao perante a fazenda federal;
- Prova de Regularidade junto a fazenda Estadual;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

12.3 - O município de LAGOA DO OURO/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

12.4. - No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão.

12.5 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do serviço.





## 15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - O fornecimento será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela Secretaria Contratante.

15.2 - Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

15.3 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

15.4 - Em caso de não conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 14.133/21, no que couber.

15.5 - Ficam designados como gestores do Contrato, os senhores identificados no item do objeto, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, em especial:

15.5.1 - Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

15.5.2 - Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;

15.5.3 - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

15.5.4 - Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, seguido de relatório circunstanciado de fiscalização;

15.5.5 - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

15.5.6 - Manter controle adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

15.5.7 - Propor medidas que melhorem a execução do contrato, quando necessárias ao perfeito execução do objeto, desde que avaliados e aprovados por autoridade superior.

15.6 - Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

15.6.1 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

15.6.2 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para a fiel execução do serviço durante toda a vigência do Contrato;

15.6.3 - Sustar, recusar produto, que esteja em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do Termo de Referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;

15.6.4 - Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo aferir o fornecimento, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

15.6.5 - Exigir o cumprimento de todos os itens constantes do TR, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato, bem como relatório da contratada, devidamente assinado pelos seus representantes legais;





15.6.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que: comprometa o fornecimento; crie obstáculos à fiscalização; não corresponda às técnicas ou às exigências disciplinares do Órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados ao serviço, que venha causar embaraço à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função;

15.6.7 - A fiscalização de que trata estas cláusulas não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

15.6.8 - A CONTRATADA não poderá, durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

## 16. DO FORO

As partes, ora contratadas, fica eleito o Foro da Comarca de Correntes/PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas nos termos da Legislação pertinente.

O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas neste Termo de Referência.

## 18. DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Conforme o disposto no art. 14, I da Instrução Normativa SEGES nº 058/2022, bem como o art. 72, I da Lei nº 14.133/2021, que trata da formalização dos processos de contratação direta elucidando que tais contratações devem ser formalizadas pelo "*documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo*"; bem como à luz do princípio da eficiência e razoabilidade administrativa, **justifica-se a dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)** para a contratação em epígrafe, com base nos seguintes fundamentos:

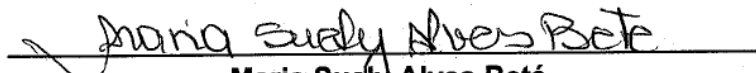
1. A presente contratação refere-se ao **fornecimento de equipamentos de informática novos, compreendendo computadores desktop completos, notebooks e impressoras multifuncionais (tanque de tinta e alta produção)**, caracterizando-se como aquisição de bens comuns, padronizados, amplamente disponíveis no mercado e cujas especificações técnicas são objetivamente definíveis.
2. O objeto não envolve complexidade técnica relevante, inovação tecnológica específica, solução personalizada ou análise comparativa de alternativas que demandem aprofundamento técnico típico de ETP, tratando-se de aquisição rotineira e de baixa complexidade operacional.
3. Adicionalmente, a Administração já detém conhecimento prévio acerca da solução pretendida, das especificações necessárias e das condições usuais de mercado, sendo plenamente possível a adequada definição do objeto diretamente no Termo de Referência.
4. A elaboração de ETP, no presente caso, não agregaria ganhos técnicos ou operacionais relevantes ao processo, podendo representar formalidade excessiva, em observância aos princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade.





5. Dessa forma, justifica-se a dispensa do Estudo Técnico Preliminar, sem prejuízo do adequado planejamento da contratação, o qual será devidamente refletido no Termo de Referência e demais documentos da fase interna.

Lagoa do Ouro, 02 de março de 2026.

  
**Maria Suely Alves Beté**  
**Diretora Presidente do IPSELO**





**PLANILHAS DE QUANTITATIVOS**

Item	Descrição	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO HD 1TB, MEMÓRIA RAM 8GB, PROCESSADOR I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, TAMANHO DA TELA 19.5 "COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO (CPU, MONITOR, MOUSE E TECLADO) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO HD 1TB, MEMÓRIA RAM 8GB, PROCESSADOR I5, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, TAMANHO DA TELA 19.5"	R\$ 3.360,75	4	Unidades	R\$ 13.443,00
2	NOTEBOOK EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR5 MÍNIMA DE 8 GB, ARMAZENAMENTO MÍNIMO COM SSD 256 GB NVME, TELA 15,6" FULL HD ANTIRREFLEXO, CONECTIVIDADE WI-FI 6, BLUETOOTH 5.1, MÚLTIPLAS PORTAS USB INCLUINDO USB-C - NOTEBOOK EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR5 MÍNIMA DE 8 GB, ARMAZENAMENTO MÍNIMO COM SSD 256 GB NVME, TELA 15,6" FULL HD ANTIRREFLEXO, CONECTIVIDADE WI-FI 6, BLUETOOTH 5.1, MÚLTIPLAS PORTAS USB INCLUINDO USB-C, WINDOWS 11 PRO COM LICENÇA ORIGINAL A SER CONFERIDAS TECNICAMENTE, BATERIA DE 3 CÉLULAS OU SUPERIOR, WEBCAM HD, TPM 2.0 E GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS REQUERIDAS: PROCESSADOR •INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR •MÍNIMO DE 10 NÚCLEOS; •FREQUÊNCIA MÍNIMA BASE: 1.3 GHZ •FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA: 4.5 GHZ •SUPORTE A TECNOLOGIAS: INTEL TURBO BOOST, HYPER-THREADING MEMÓRIA RAM •MÍNIMO 8 GB DDR5, EXPANSÍVEL A NO MÍNIMO 32 GB •FREQUÊNCIA COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR •COM SLOT DE EXPANSÃO ARMAZENAMENTO •SSD MÍNIMO 256 GB NVME PCIE •LEITURA E GRAVAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE •POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO OU SUBSTITUIÇÃO TELA •TAMANHO: 15,6"	R\$ 3.491,86	4	Unidades	R\$ 13.967,44
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA,	R\$ 1.305,35	4	Unidades	R\$ 5.221,40



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260512153210.pdf>  
 assinado por: idUser 407



33/15PPM, USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO. RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 dpi. VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33ppm EM PRETO E 15 ppm EM CORE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, 33/15PPM, USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA, RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760 X 1440 dpi. VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33ppm EM PRETO E 15 ppm EM CORES. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: PADRAO: A4, CARTA, OFICIO(215.9X355.6MM), OFICIO(215.9X340.4MM), OFICIO 9 ( 214.9 X 315MM0, FOLIO( 215.9X330.2MM) , EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM (4X6in), 16:9 WIDE(102X181MM), 13X18CM(5X7in). TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPEIS ESPECIAIS. IMPRESSAO DUPLEX MANUAL. ALIMENTAR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF): NAO. ESCANNER: RESOLUCAO MAXIMA DO SCANNER 600X1200dpi. PROFUNDIDADE MAXIMA DO SCANNER 48-BIT INTERNA(24-BIT EXTERNA). AREA DE ESCANEAMENTO 21,6X29,7CM. VELOCIDADE MAXIMA DE ESCANEAMENTO 11 SEGUNDOS POR PAGINA EM PRETO E 32 SEGUNDOS POR PAGINA EM CORES(200dpi). COPIA: TAMANHO DAS COPIAS A4/OFICIO. CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. COMPATILIDADE: "" WINDOWS VISTA/7/8/8.1/10 OU MAIS RECENTE (32bit, 64bit). WINDOWS ESRV 2003(SP2). GARANTIA: 12 MESES. DEVE ACOMPANHAR COM A MULTIFUNCIONAL: UM TUBO DE TINTA DE CADA COR, TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE + CABO USB.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (NOVO) – TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (ALTA PRODUÇÃO), COLORIDA DE ALTA PRODUÇÃO, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MODO RASCUNHO DE APROX. 34 ISO PPM, APROPRIADA PARA PRODUTIVIDADE EMPRESARIAL, COM CONECTIVIDADE WIRELES - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (NOVO) – TIPO DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES (ALTA PRODUÇÃO), COLORIDA DE ALTA PRODUÇÃO, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MODO RASCUNHO DE APROX. 34 ISO PPM, APROPRIADA PARA PRODUTIVIDADE EMPRESARIAL, COM CONECTIVIDADE WIRELESS E USB, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICO EM

R\$

4.276,73

2

Unidades R\$ 8.553,46



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260512153210.pdf>  
 assinado por: idUser: 407



TAMANHO CARTA E A4, TENSÃO: 220V OU BIVOLT,  
CICLO DE TRABALHO MENSAL RECOMENDADO  
DE ATÉ 8MIL PAGINAS E MÁXIMO DE ATÉ 75MIL  
PÁGINAS. SCANNER AUTOMÁTICO.  
DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, COM TELA EM LCD  
MÍNIMA DE 4" TÁTIL A COR, CAPACIDADE DE  
ENTRADA DE PAPEL: BANDEJA PADRÃO 250  
FOLHAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12  
MESES. EXEMPLO DE PRODUTO COMPATÍVEL  
PARA REFERÊNCIA: EPSON WF-C5810"

Valor Global:

R\$ 41.185,30

